

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 350/2012 – RESOLVE designar EDERSON CARVALHO DE SÁ LAVÔR NOLÊTO, técnico judiciário, área administrativa, para substituir o chefe da Seção de Registros Funcionais, nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no dia 15.6.2012.

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo-TSE nº 19.603/2007,

Nº 354/2012 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores EDSON RODRIGUES PEREIRA, matrícula-TSE nº 30900529, RAPHAEL ELIL DE GOIS, matrícula-TSE nº 30900462, e ROGÉRIO AZEVEDO RIBEIRO, matrícula-TRE/RJ nº 00133002, a fim de integrarem a Comissão de Recebimento do objeto do Acordo de Cooperação Técnica-TSE nº 2/2007, celebrado com o Instituto Herbert Levy (IHL), para propiciar a captação de recursos e execução dos projetos de adaptação e restauro do Centro Cultural da Justiça Eleitoral (CCJE).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS DE 19 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 355/2012 – RESOLVE designar ANA HELOISA DE ARAGÃO BASTOS, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, para substituir a chefe da Seção de Voto Informatizado, nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 25 a 29.6.2012.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo-TSE nº 13.600/2010,

Nº 356/2012 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA MEDEIROS, matrícula-TSE nº 30900401, MICHAEL YANI MARTINS NETO, matrícula-TSE nº 30900156, MARCELO TRINDADE DE SOUSA, matrícula-TSE nº 30901056, e ROGÉRIO DE AZEVEDO RIBEIRO, matrícula-TRE/RJ nº 0013.3002, a fim de integrarem a Comissão de Recebimento Definitivo dos Equipamentos do Contrato-TSE nº 156/2010, firmado com a Ezamv Equipamentos e Sistemas de Segurança Ltda., para a prestação de serviços especializados na instalação de